



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

000 09

DECRETO N.º 046, DE 02 DE ABRIL DE 1998

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 4º da letra "b" Lei n.º 001, de 07 de janeiro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) as seguintes dotações do Orçamento abaixo discriminado:

05.04 – Setor de Logradouros Públicos

1058323.1.0027 Construção do CCI

4.1.1.0.00.0147 Obras e Instalações10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1º do presente Decreto, fica anulada totalmente e parcialmente as Dotações do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

05.03 – Setor de Abastecimento

1163353.1.0008 Obras do Matadouro

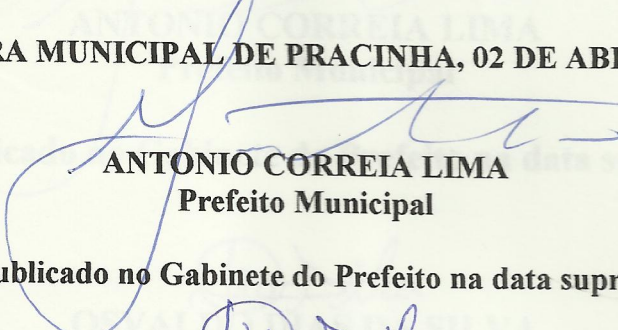
4.1.1.0.00.0073 Obras e Instalações10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data supra.

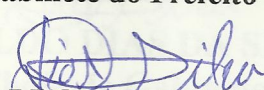
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 02 DE ABRIL DE 1998


ANTONIO CORREIA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


OSVALDO DIAS DA SILVA

Chefe de Gabinete